



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00240/2020 do Vereador Daniel Annenberg (PSDB)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. DANIEL ANNENBERG (PSDB)

Ver. GILBERTO NATALINI (PV)

"Denomina Escadaria Rabino Henry I. Sobel o logradouro inominado que especifica, situado no Distrito da Consolação.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominado Escadaria Rabino Henry I. Sobel o logradouro que se inicia na Rua Rio de Janeiro, na altura de sua confluência com a Rua Pernambuco, e termina na Rua Engenheiro Edgar Egídio de Sousa, no Distrito da Consolação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/06/2020, p. 85

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.